



---

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.074

Resolve sobre recurso referente a desligamento desta IFES.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 263<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

considerando o parecer favorável da relator desta matéria,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Gilmar Aparecido Zacarias**, por meio do requerimento nº 1.120/2006, contra decisão do Reitor, que determinou seu desligamento do Curso de Letras, habilitação Licenciatura em Língua Portuguesa, recomendando ao Colegiado do Curso de Letras que faça um plano de estudos a fim de possibilitar a conclusão do Curso do interessado.

Ouro Preto, em 27 de fevereiro de 2007.

Prof. João Luiz Martins  
Presidente